

Aprovada em 10/04/95

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia três de Abril de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de Março de 1995
2. Assinatura de Contratos a Termo Certo:
Escriturário Dactilógrafo:
- Clara Maria dos Santos Mendes
- Dora Margarida Pires de Jesus Simões
3. Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais
4. Congresso Nacional sobre SIDA/95 - apoio da Autarquia

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Viatura de salvamento e desencarceramento ligeiro - pagamento à Tecopal

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Urbanização da Moita Santa - venda do lote nº 2
2. Loteamento da Encosta da Arregaça e Loteamento de Lordemão - venda de lotes ao consórcio de Cooperativas de Habitação de Coimbra - Consorches

IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Atribuição de Medalhas de Mérito Cultural:
 - a) Coro D. Pedro de Cristo
 - b) Filarmónica União Taveirense
 - c) Fernando Meireles
2. Atribuição da Medalha de Vermeil ao Prof. Karl Heinz Delille
3. Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo à Equipe de Futebol da Associação Académica de Coimbra - Escalão de Infantis
4. Proposta de atribuição de prémio especial a Fernando Marques
5. Criação da Orquestra de Câmara de Coimbra
6. Deslocação a Coimbra da "Grand Orchestre de Jazz de L' Armée de L' Air Française
7. Escola Profissional Profitecla - estágios
8. Comemorações do Dia da Cidade de Yaroslavl

V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Maria José de Bulhões Teixeira M. M. V. Salazar - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada
2. Cecilio José Gemelgo Santos - averbamento do alvará do jazigo nº 32 do leirão 5 do Cemitério da Conchada
3. Parque Industrial de Taveiro - Infraestruturas - 2ª fase - revisão de preços

VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

1. IC 2 Variante Sul - estudo de impacte ambiental
2. Expropriações dos Campos do Bolão:
 - a) parcela nº 4 - Alves Filhos & Silva, Limitada
 - b) parcela nº 7 - Palmira Ferreira dos Santos e Outros
 - c) parcela nº 10 - Palmira Ferreira dos Santos e Outros
3. Estrada Municipal 537-2 - aquisição da parcela nº 43 - Judite Gomes de Sousa Lucas e Outro

VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

1. Circular Externa Solum/Alto de S. João - 2ª fase - abertura de propostas

VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
 - a) Jaime Augusto Cortes - Quinta do Rossaio - Assafarge - regtº 8368/95
 - b) Daniel Marques Tavres - Malpique - S. Martinho do Bispo - regtº 2755/92
 - c) Lídia Maria Rodrigues Simões Oliveira - Malpique - S. Martinho do Bispo - regtº 250/94
 - d) António Manuel Figueiredo Melo Ladeiro - Estremão - S. Martinho do Bispo - regtº 37846/93
 - e) José de Oliveira Semião - Bairro da Liberdade - regtº 39590/94
 - f) Alcinda de Almeida Neves pereira Forte - Melharadas - Eiras - regtº 33142/94
 - g) Santos & Caetano, Limitada - Póvoa - S. Martinho do Bispo - regtº 34732/94
 - h) Maria dos Anjos Lemos Bento - Telhadela - Cernache - regtº 27704/94
 - i) Jerónimo Lopes Martins - S. Paulo de Frades - regtº 40707/94
 - j) João Rui dos Santos Marroni - Vale de Cruz - S. Paulo de Frades - regtº 39369/94
 - k) Fernando Manuel Simões Campino - Casas Novas - regtº 43862/94
 - l) Rui Manuel Alves Simões - Abrunheira - regtº 38977/94
 - m) João Pereira Henriques - S. Martinho do Bispo - regtº 9936/94
 - n) Maria Luisa Marques Fernandes - Pedralva - Brasfemes - regtº 42591/94
 - o) José Luis Gonçalves Serafim - Av. Dr. Elisio de Moura - regtº 33194/94
 - p) António da Costa e Silva - Dianteiro - regtº 37148/94
 - q) Rui Nelson Gomes Borges Manadas - Mourelas - regtº 35843/94
 - r) Helder Marques Fernandes - Rua do Tapado - Brasfemes - regtº 42513/94
 - s) António do Espírito Santo Figueiredo - Rua da Cerâmica CERES - Torre de Vilela - regtº 39317/94
 - t) Joaquim Afonso - Moinho de Vento - regtº 37578/94
 - u) Alice Maria de Jesus Carvalho Viera - Chãs - Alto de S. João - regtº 29593/93
 - v) Albino Fonseca - Loreto - Eiras - regtº 31608/94
 - w) Alunodiza - Sociedade de Alumínios e Anodizações, Limitada - Caparota - S. João do Campo - regtº 27886/94
 - x) Alberto Augusto Peres - Quinta "Maldorme" - Santa Clara - regtº 37000/94
 - y) Civilobra - Rua Geral Humberto Delgado - regtº 40841/94
 - z) António dos Santos Silva - Cernache - regtº 44474/94
 - aa) Ramiro Augusto Amaro - Rua de Saragoça - regtº 43415/94
 - bb) Rui António da Costa Lucas - Porto Seco - Souselas - regtº 38422/94
 - cc) Joaquim Abílio da Silva - Gândara - Antuzese - regtº 36583/94
 - dd) Socorem - Sociedade de Construções, Limitada - Pinhal de Marrocos - regtº 23786/94
2. Luis António das Dores Bento - legalização de marquise em Fala - regtº 37225/94
3. Vasco Jorge Antunes da Cunha - lote nº 9 da Urbanização de Montes Claros - alterações no estabelecimento - regtº 5647/95

IX- OBRAS MUNICIPAIS

1. Aeródromo de Coimbra - infraestruturas de apoio ao combate de fogos florestais - rescisão de contrato celebrado com Carlos Caldeira Marques
2. Posto Médico da Lamarosa - projecto de remodelação

X - ASSUNTOS DIVERSOS

1. Comissão Organizadora da Queima das Fitas - cedência de espaço para exposição inserida na semana cultural
2. Legislação:
 - a) Portaria nº 225/95 - extinção de repartições de finanças
 - b) Decreto-lei nº 55/95 - revogação de legislação sobre empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens para o Estado
3. Atribuição do Prémio Camões a Jorge Amado
4. Associação Industrial Portuense - inauguração do Europarque
5. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Seminário de informação sobre Políticas Comunitárias - Instituições Europeias para Eleitos Locais/Quadros das Autarquias Locais Portuguesas
6. Serviços Municipais de Policia - Projecto de Decreto Regulamentar que cria a Carreira de Policia Administrativa

XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

XII - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 27/03/95****DELIBERAÇÃO N. 2021/95:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de Contratos a Termo Certo

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

- Clara Maria dos Santos Mendes - Escriturário-Dactilógrafo
- Dora Margarida Pires de Jesus Simões - Escriturário-Dactilógrafo.

I.3. Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo da publicação da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais no Diário da República, II Série, nº 27-Suplemento do dia 30 do passado mês de Março.

Esta Estrutura Orgânica foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de quinze de Dezembro de noventa e quatro e da Assembleia Municipal de trinta de Dezembro de noventa e quatro, e substitui a anteriormente publicada em dezoito de Setembro de noventa e seus aditamentos igualmente publicados em vinte e dois de Agosto de noventa e um e cinco de Novembro de noventa e um.

DELIBERAÇÃO Nº 2022/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

O Sr. Presidente recomendou aos serviços que fizessem uma comparação entre o texto publicado e a proposta aprovada, para efeitos de detecção de eventuais erros de escrita.

I.4. Congresso Nacional sobre SIDA/95 - apoio da Autarquia

Considerando que se vai realizar em Coimbra o Congresso Nacional sobre SIDA/95, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2023/95:

OFERECER UMA RECEPÇÃO AOS PARTICIPANTES NO PRÓXIMO DIA QUATRO DE ABRIL, CUJO SERVIÇO SERÁ EFECTUADO PELO RESTAURANTE NACIONAL, PELO PREÇO DE QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS MAIS IVA, COM DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO FACE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE VINTE E DOIS DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia trinta e um de Março de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e sessenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e quatro escudos e vinte centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de dez milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos escudos e dez centavos.

II.2. Viatura de salvamento e desencarceramento ligeiro - pagamento à Tecopal

Para este assunto foi elaborada a informação número quinze/noventa e cinco do Departamento Económico Financeiro, cujo teor é o seguinte:

"Pela informação número cento e seis de vinte e três de Março de noventa e cinco a Divisão Civil/Companhia de Bombeiros Sapadores, é dado conhecimento que o Serviço Nacional de Bombeiros atribuiu a esta Autarquia um subsídio de quatro milhões setecentos e cinquenta mil escudos, destinados à aquisição de uma viatura de Salvamento e Desencarceramento Ligeira no valor de seis milhões cento e quarenta mil novecentos e trinta e seis escudos.

Mais se conclui, da leitura do processo, que aquela entidade indica a firma Tecopal, Limitada, como fornecedora da referida viatura, indicando os elementos de natureza técnica inerentes à mesma.

Considera-se, assim que o Serviço Nacional de Bombeiros terá feito uma análise técnica das viaturas existentes no mercado com idêntica finalidade, e terá definido ser esta a mais adequada aos objectivos específicos a que a mesma se destina.

Assim, atendendo ao subsídio atribuído, que se considera de maior relevo, que a viatura em causa é necessária à Companhia de Bombeiros Sapadores e o facto de a escolha da viatura ter sido feita pelo Serviço Nacional de Bombeiros, entidade com competência técnica para aprovação do referido equipamento, propõe-se:

- Adquirir por ajuste directo à firma TECOPAL, Limitada, com sede na Zona Industrial de Formiga em Pombal, um Veículo de Salvamento e Desencarceramento Ligeiro, marca Iveco, modelo 35,8 V, categoria Veículo Ligeiro Especial para Bombeiros, pelo valor global de seis milhões cento e quarenta mil novecentos e trinta e seis escudos, (inclui IVA).

- Submeter o processo à Assembleia Municipal para sancionamento das dispensas de realização de Concurso Público ou Limitado bem como da celebração de contrato escrito nos termos do nº 4 do artº 8º e nº 3 do artº 9º do Decreto-lei nº 390/82, de 17 de Setembro."

Considerando as condições estabelecidas pelo Serviço Nacional de Bombeiros, e a urgência na aquisição deste equipamento para a Companhia de Bombeiros Sapadores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2024/95:

- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE TRINTA DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO, QUE ORDENOU A AQUISIÇÃO DA VIATURA EM CAUSA MEDIANTE AJUSTE DIRECTO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.

- SUBMETER O PROCESSO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1. Urbanização da Moita Santa - venda do lote nº 2

Relativamente ao processo acima identificado e nos termos da informação número cento e setenta e três/noventa e cinco do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2025/95:

- ACTUALIZAR EM DEZ POR CENTO O PREÇO DE VENDA DO LOTE Nº 2 E LOTE Nº 46, PARA UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS E SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS, RESPECTIVAMENTE.

- ACTUALIZAR EM DEZ POR CENTO O RENDIMENTO MÁXIMO MENSAL ILIQUIDO PERMITIDO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, QUE PASSA A SER O SEGUINTE:

- 2 pessoas - cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro escudos
- 3 pessoas - cento e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos
- 4 pessoas - cento e vinte e nove mil cento e sessenta e três escudos
- 5 pessoas - cento e dezasseis mil duzentos e quarenta e sete escudos
- 6 ou mais - cento e três mil trezentos e trinta escudos.

- VENDER O LOTE Nº 46 APÓS A CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE REVERSÃO E REGISTO A FAVOR DO MUNICIPIO DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

III.2. Loteamento da Encosta da Arregaça e Loteamento de Lordemão - venda de lotea ao consórcio de Cooperativas de Habitação de Coimbra - Consorches

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos do Departamento de Desenvolvimento Social e a proposta elaborada pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes em trinta e um de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2026/95:

- VENDER AO CONSÓRCIO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO DE COIMBRA - CONSORCHES, OS SEGUINTE LOTES DE TERRENO DO LOTEAMENTO SITUADO NA ENCOSTA DA ARREGAÇA/CAMPO DO UNIÃO, COM A ÁREA DE CATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS, OMISSO NA MATRIZ, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1016 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, PELO PREÇO GLOBAL DE OITENTA E OITO MILHÕES SEISCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS, A SABER:

- Lote 1 - seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil escudos
- Lote 2 - seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil escudos
- Lote 3 - seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil escudos
- Lote 4 - seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil escudos
- Lote 5 - catorze milhões trezentos e trinta e quatro mil escudos
- Lote 6 - quatro milhões trezentos e sessenta e nove mil escudos
- Lote 7 - seis milhões quatrocentos e vinte e sete mil escudos
- Lote 8 - sete milhões quinhentos e vinte mil escudos
- Lote 9 - seis milhões trezentos e sessenta e sete mil escudos
- Lote 10 - cinco milhões novecentos e sessenta mil escudos
- Lote 11 - nove milhões e cinquenta mil escudos
- Lote 12 - cinco milhões duzentos e quarenta e dois mil escudos
- Lote 14 - três milhões cento e vinte mil escudos.

- VENDER AO CONSÓRCIO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO DE COIMBRA - CONSORCHES OS LOTES NºS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15 DO LOTEAMENTO DE LORDEMÃO COM A ÁREA DE SEIS MIL E CEM METROS QUADRADOS, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 58.574 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE EIRAS, SOB O ARTº 1603, PELO PREÇO GLOBAL DE VINTE E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA MIL ESCUDOS E PELO PREÇO PARCIAL (POR LOTE) DE UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA ESCUDOS, CONTINUANDO OS LOTES 16 E 17, POR RAZÕES URBANÍSTICAS, NA PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

- PARA ALÉM DAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº 750/94 FICAM AINDA ESTABELECIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- a) As infraestruturas, cuja execução fica a cargo das Cooperativas, deverão estar concluídas no prazo de um ano, a contar da data da celebração da escritura de venda dos terrenos;
- b) O início da construção pelas Cooperativas de Habitação de Coimbra, nos lotes de terreno a vender deve ter início no prazo de um ano após a celebração da escritura, e estar concluída no prazo de quatro anos;
- c) As habitações a edificar nos lotes de terreno não poderão ser alienadas sem que estejam concluídas as obras relativas às infraestruturas e espaços exteriores;
- d) Os lotes de terreno destinam-se à construção de habitação a custos controlados, à exceção dos lotes da Encosta de Arregaça, em que é permitida a construção para comércio ou equipamento, e nas condições fixadas no estudo de Urbanização Municipal que faz parte integrante do processo, aprovado na reunião da Câmara Municipal de Coimbra de vinte e oito de Junho de noventa e quatro - deliberação nº 750/94;
- e) As Cooperativas de Habitação de Coimbra - Consorches - não poderão alienar sob qualquer forma, ou dar destino diferente do previsto na alínea d) das presentes condições aos lotes de terreno vendidos, sem prévio consentimento do Município de Coimbra, e neste caso o Município reserva-se o direito de rever as condições;
- f) As habitações a construir nos lotes de terreno em causa não poderão ser alienadas pelos seus primeiros adquirentes antes de decorridos cinco anos sobre a data da escritura de compra das respectivas habitações.

- CEDER GRATUITAMENTE AO CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA O LOTE Nº 13 DO LOTEAMENTO DA ENCOSTA DA ARREGAÇA, COM A ÁREA DE QUINHENTOS E ONZE METROS QUADRADOS, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE TREZENTOS E UM METROS QUADRADOS, NÚMERO DE PISOS "CV + 3P", COM ÁREA BRUTA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO DE MIL CENTO E SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS DESTINADOS A HABITAÇÃO E CENTO E CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS DESTINADOS A COMÉRCIO), SEIS FOGOS E SEIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida e abstenção do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Atribuição de Medalhas de Mérito Cultural:

- a) Coro D. Pedro de Cristo

Sobre este assunto foi apresentada a seguinte proposta da Sra. Vereadora Teresa Portugal:

"O Coro D. Pedro de Cristo surgiu no mês de Março de mil novecentos e setenta por sugestão do seu fundador, Dr. Francisco Faria, a um grupo de jovens que integravam o Centro de Estudos Teológicos de Coimbra, tendo efectuado nesse mês os seus primeiros ensaios. O entusiasmo e a vontade de fazerem coisas novas era de tal monta que o Coro fez a sua primeira aparição em público no dia dezasseis de Maio de mil novecentos e setenta, no Seminário Maior de Coimbra.

Ao escolher D. Pedro de Cristo para seu patrono, o Coro pretende homenagear o grande compositor coimbrão do fim do século XVI e, ao mesmo tempo, chamar a atenção para esta figura da música portuguesa, que tanto honra a Cidade onde nasceu e morreu e que durante tanto tempo o esqueceu.

O Coro D. Pedro de Cristo integra-se actualmente nas actividades do Instituto Justiça e Paz e ao longo dos seus vinte e cinco anos de existência já efectuou centenas de actuações, em Portugal e no Estrangeiro, das quais destacamos uma digressão a Angola e a França, e ainda a sua participação nas Festas de Salamanca (Espanha) e na Europália (Bélgica). De salientar ainda as várias participações em programas da R.D.P.~

Este ano, para além das celebrações do seu XXV Aniversário, o Coro D. Pedro de Cristo tem marcada para o mês de Setembro uma digressão pela Bélgica e a participação no Festival dos 12 Cantões, integrado no programa "Luxemburgo, Capital Europeia da Cultura, 1995".

O Coro D. Pedro de Cristo manteve, durante este 25 longos anos de existência, uma actividade constante, dedicada à formação musical de jovens e à divulgação da música, quer de raiz popular, que tão bem tem sabido promover, quer erudita, através de alguns dos melhores arranjos para coro.

Esta dedicação persistente fez do coro um notável embaixador de Coimbra em todo o território nacional. Nos países onde se tem deslocado, as suas actuações alcançam o sucesso merecido, devido ao trabalho contínuo e dedicado de maestro e coralistas.

Aproximando-se as comemorações de seu XXV aniversário, penso que é oportuno distinguir o trabalho meritório que o coro tem desenvolvido em prol da cultura, pelo que proponho que se lhe atribua a medalha de Mérito Cultural que foi criada para "...distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2027/95:

ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO CORO D. PEDRO DE CRISTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Filarmónica União Taveirense

Para o assunto acima referenciado a Sra. Vereadora Teresa Portugal elaborou a seguinte proposta:

"A Filarmónica União Taveirense é uma colectividade centenária sediada em Taveiro, freguesia de marcada importância sócio-económica do concelho de Coimbra.

A sua fundação remonta ao longínquo ano de mil oitocentos e sessenta e nove, e ficou a dever-se ao pároco da freguesia, João Pessoa Godinho e ao visconde de Taveiro, D. Duarte Melo, figura ilustre do reinado de D. Luis I.

Taveiro seria, nessa altura, um pequeno aglomerado populacional, constituído por poucas casas e um ou dois palácios, e a Filarmónica constituiria um dos poucos espaços de convívio entre a população eminentemente rural.

Deste primeiro período de vida pouco se conhece, e sabe-se apenas que, em mil novecentos e dezanove, (já com cinquenta anos de existência) a sua sede era no mesmo lugar onde ainda hoje se mantém.

Através de uma fotografia de mil novecentos e dez foi possível apurar que a banda era constituída por vinte e quatro elementos, contando em mil novecentos e sessenta e nove já com trinta executantes.

Eram, na sua maioria homens, trabalhadores rurais, muitos deles analfabetos ou quase, que sabiam no entanto "ler" a pauta de música.

Os ensaios eram à luz do candeeiro ou do gásómetro, ou então aos domingos à tarde, que era dia de descanso das lides agrícolas, e pouco mais havia para ajudar a passar o tempo.

Sabe-se, também, que a banda teve seis regentes nos últimos cinquenta anos.

Actualmente, a banda dispõe de quarenta e três elementos, trinta e dois homens e onze mulheres, maioritariamente jovens com menos de vinte anos.

A criação de uma Escola de Música em funcionamento permanente há mais de trinta anos, em muito contribuiu para a evolução e enriquecimento musical dos executantes.

Muitas dezenas de jovens aprenderam música neste "conservatório popular", tendo prosseguido os seus estudos no Conservatório Regional e alguns enveredado pelo profissionalismo.

A Filarmónica União Taveirense, tem cumprido a sua missão de agente cultural do concelho, animando festas e romarias, em muito contribuindo para a dinamização da região em que se insere, organizando mesmo alguns

eventos de considerável projecção, como seja, o Concurso de Jovens Instrumentais, que decorreu por altura das comemorações dos seus cento e vinte e cinco anos de existência, festejados o ano passado.

Saliente-se ainda que a Filarmónica União Taveirense sempre colaborou com a Autarquia, mostrando-se inteiramente disponível, para participar em inúmeros programas de animação cultural da Cidade.

Assim, é meu entendimento que a Câmara Municipal de Coimbra deverá avaliar favoravelmente o papel importante e pioneiro que, ao longo dos anos, esta colectividade tem vindo a desempenhar como polo dinamizador da actividade cultural da sua freguesia e agrupamento musical de reconhecida qualidade.

Considerando que o regulamento de concessão de medalhas honoríficas diz, no artº 19º do Cap. V,

"A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado no campo das letras, artes, ou ciências", propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra atribua à Filarmónica União Taveirense a Medalha de Mérito Cultural, como junto reconhecimento pelo louvável trabalho desenvolvido."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2028/95:

ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL À FILARMÓNICA UNIÃO TAVEIRENSE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Fernando Meireles

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a seguinte proposta pela Sra. Vereadora Teresa Portugal:

"Fernando Meireles nasceu em Paço de Sousa, Penafiel, em mil novecentos e cinquenta e nove.

Iniciou os seus estudos musicais em mil novecentos e oitenta e três no Conservatório de Música de Coimbra, onde frequentou as disciplinas de Violino e Educação Musical.

Foi tocador de violino e de cavaquinho no GEFAC (Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra) e tocou os mesmos instrumentos e ainda bandolim no Grupo de Música Popular do Ateneu de Coimbra.

Participou, como músico em gravações dos Toque de Caixa e Fausto e em espectáculos com o Grupo Bailia das Frores (3º Festival Intercéltico do Porto) e Toque de Caixa (5º Festival Intercéltico do Porto).

Actualmente faz parte do Grupo Ars Musicae (Grupo de Música Medieval e Renascentista), onde toca sanfona e rabeca medieval e do GEFAC, onde toca sanfona e cavaquinho.

É professor de bandolim na Escola de Música da Tuna Académica da Universidade de Coimbra.

É o músico fundador do Grupo Realejo, que interpreta sobretudo música de raiz tradicional, no centro da qual está a sanfona, instrumento ancestral que entrou em declínio a partir do século XVIII. O grupo foi fundado em mil novecentos e noventa, altura em que Fernando Meireles acabou de construir a primeira sanfona, instrumento que maneja com inegável mestria.

Desde mil novecentos e oitenta e quatro que Fernando Meireles se dedica à investigação e construção de instrumentos populares portugueses, sendo da sua autoria as sanfonas, a concertina, a viola braguesa, os bandolins e os cavaquinhos tocados no Realejo.

Tem-se, assim, destacado, de uma forma notável, não só como músico, mas sobretudo como construtor de instrumentos. Servindo-se das técnicas de construção do século XVI, XVII e XVIII, recupera com engenho e arte pedaços de história, que ficariam perdidos para sempre na memória dos livros.

Tem colaborado sistematicamente com a Autarquia, dignificando todas as iniciativas culturais em que tem participado, levando o nome de Coimbra a vários cantos do mundo.

Os seus instrumentos estiveram patentes numa exposição na Casa Municipal da Cultura, numa iniciativa de divulgação da sua arte, que não tem sido a projecção que merece.

Como forma de reconhecimento pela sua obra singular, proponho que, de acordo com o regulamento de concessão de Medalhas da Cidade, expresso no artº 19º do Cap. V "A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado no campo das letras, artes ou ciências" lhe seja atribuída a Medalha de Mérito Cultural."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2029/95:

ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL A FERNANDO MEIRELES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Atribuição da Medalha de Vermeil ao Prof. Karl Heinz Delille

A Sra. Vereadora Teresa Portugal, e sobre este assunto, elaborou a seguinte proposta:

"Karl Heinz Delille nasceu em doze de Abril de mil novecentos e trinta e seis em Oberhausen (República Federal da Alemanha).

Estudou Romanística (Francês, Espanhol e Português), Anglistica e Filosofia nas Universidades de Munique, Bona, Madrid e Lisboa, tendo obtido a licenciatura em mil novecentos e sessenta e três na Universidade de Bona.

De mil novecentos e sessenta e três a mil novecentos e sessenta e nove foi leitor do DAAD (Serviço de Intercâmbio Académico Alemão) na Universidade de Coimbra, e doutorou-se em mil novecentos e sessenta e nove com uma dissertação sobre Filosofia Portuguesa, na Universidade de Bona. É desde esse ano Professor Associado Convidado do Grupo de Estudos Germanísticos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Actualmente é responsável pela área da Linguística Alemã nos Cursos de Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas com a componente em Estudos Alemães e encarregado da regência da cadeira de Teoria da Tradução no Curso de Especialização em Tradução da Faculdade de Letras.

Entre mil novecentos e setenta e cinco e mil novecentos e oitenta e cinco foi por diversas vezes Representante da Comissão Pedagógica do Grupo de Estudos Germanísticos do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras e Director do Instituto de Estudos Alemães.

Co-fundador da Revista Portuguesa de Estudos Germanísticos "RUNA" e membro do Conselho de redacção da mesma Revista, desde a sua fundação em mil novecentos e oitenta e quatro, até mil novecentos e noventa.

É sócio da Associação Portuguesa de Linguística, sócio honorário da Associação Portuguesa dos Professores de Alemão (APPA) e sócio fundador, e actualmente honorário da Associação Portuguesa de Estudos Germanísticos (APEG).

É desde mil novecentos e setenta e seis Director do Goethe-Institut/Instituto Alemão de Coimbra, Organismo que tem promovido uma extensa cooperação cultural e pedagógica com as instituições representativas de Coimbra e da Zona Centro (Escolas, Autarquias, Museus, Associações), nomeadamente com a Universidade de Coimbra e com o Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra.

A colaboração com a Câmara Municipal de Coimbra tem sido nos últimos anos especialmente intensiva e profícua, como o demonstram, entre outras, as seguintes iniciativas:

- Exposição "Fugindo a Hitler e ao Holocausto. Refugiados em Portugal entre mil novecentos e trinta e três-mil novecentos e quarenta e cinco" (Fevereiro/Março de noventa e cinco)*
- Colóquio "Alemanha e Portugal na Comunicação - Imagens Cruzadas" (Janeiro de noventa e cinco)*
- Exposição "I AM YOU - Artistas contra a Violência" (Novembro/Dezembro de noventa e quatro)*
- Seminário sobre "Ensino e Formação Cinematográfica (ITAP - Novembro de noventa e quatro)*
- "Evento Kafka" (Março de noventa e quatro)*
- "Ser ou não Ser" - Ciclo do Ambiente (Fevereiro/Março de noventa e quatro)*
- Exposição "Fotografia Publicitária" (Janeiro/Fevereiro de noventa e quatro)*
- "Velvets Schwarzes Theater"/Teatro Negro de Praga (Maio de noventa e três)*
- "Festa do Livro" (Março de oitenta e dois).*

Nos traços biográficos expostos, reconhece-se o notório contributo para a animação cultural do espaço urbano, bem como o estatuto de parceiro privilegiado na viabilização de projectos relacionados com o meio artístico.

Personalidade de Cultura, a sua intervenção não se confina ao espaço geográfico em que exerce a sua actividade profissional, mas mostra-se completamente integrado na via cidadina, a qual lhe deve já algumas das melhores oportunidades interculturais.

Importa pois, que a Câmara Municipal de Coimbra manifeste publicamente o seu apreço pela excelência do trabalho realizado por este cidadão de nacionalidade Alemã que reconhecemos já como, também, cidadão de Coimbra.

De acordo com o regulamento de concessão de Medalhas da Cidade, a Medalha de Vermeil pode ser concedida "A pessoas que tenham prestado serviços relevantes ao Município ou que tenham contribuído para o seu prestígio", pelo que ela ficará muito justamente entregue a Karl Heinz Delille."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2030/95:

ATRIBUIR A MEDALHA DE VERMEIL AO PROF. KARL HEINZ DELILLE, E ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo à Equipe de Futebol da Associação Académica de Coimbra - Escalão de Infantis

Sobre este assunto foi apresentada uma proposta dos Srs. Vereadores Jorge Lemos e Teresa Portugal, que é do seguinte teor:

"A Equipa de Futebol da Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol, escalão de Infantis - época de mil novecentos e noventa e quatro/mil novecentos e noventa e cinco, é constituída, essencialmente, por jovens jogadores e técnicos que vêm trabalhando juntos desde há cinco anos.

Para que a presente formação levasse a intento os objectivos a que se propuseram no início da temporada, foi criada, por protocolo, entre a Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol e um grupo de pais, amigos, sócios e simpatizantes do Clube, uma Comissão de gestão.

Enfrentando, com firmeza, algumas dificuldades os resultados obtidos, ao longo dos anos, têm sido brilhantes, grangeando para a Associação Académica títulos nunca antes conquistados.

No seu palmarés conta-se a sagração como Campeões Distritais nas épocas de noventa e um/noventa e dois, noventa e dois/noventa e três - entre escolas; na época noventa e três/noventa e quatro, na classe de Infantis ou Juniores D atingiram a fase final do Campeonato ou Taça Nacional de Infantis.

No início da temporada noventa e quatro/noventa e cinco, em jogo particular frente à equipa principal de Infantis do Futebol Clube do Porto, Vice-Campeã Nacional da temporada anterior, obtiveram uma redundante vitória, sendo, no presente momento, Campeões Distritais da Associação de Futebol de Coimbra e encontrando-se a disputar o Grupo D do Campeonato Nacional da categoria, com um score acumulado de cento e oitenta e sete golos marcados contra zero sofridos, contando como vitórias todos os encontros disputados.

O número de vitórias acumuladas deve-se ao esforço e empenhamento de um grupo de jovens com onze e doze anos de idade, bem como à determinação e trabalho da equipa técnica constituída pelo Prof. Viterbo Correia e Prof. Piscas, que, em conjunto, levam o nome da cidade de Coimbra aos quatro cantos do país e até ao estrangeiro.

A Comunicação Social, da falada à escrita, da local e regional à nacional, tem dado cobertura noticiosa com relevante destaque, apelidando a equipa de "retorno do mito" e "equipa maravilha".

É de elementar justiça que a Câmara Municipal de Coimbra se associe ao apreço que a cidade vem demonstrando a este meritório facto desportivo, pelo que há que encontrar forma adequada de, publicamente, manifestar a sua admiração e o seu reconhecimento.

Como grupo de jovens associados em torno do ideal desportivo, eles constituem o testemunho exemplar do contributo formativo do desporto na educação da população juvenil.

Considerando que o regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, no seu Cap. VI, SECção II, artº 23º prevê a Medalha de Mérito Desportivo para "equipas que tenham contribuído para a dignificação e engrandecimento do desporto regional, constituindo-se como verdadeiros modelos", propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra atribua à equipa de Infantis da Associação Académica de Coimbra - Organismo Autónomo de Futebol época noventa e quatro/noventa e cinco, a Medalha de Mérito Desportivo."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2031/95:

ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO Á EQUIPA DE INFANTIS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA - ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL - ÉPOCA NOVENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV.4. Proposta de Atribuição de Prémio Especial a Fernando Marques

Sobre este assunto a Sra. Vereadora Teresa Portugal elaborou uma proposta, cujo teor é o seguinte:

"Toda a Cidade o conhece. Da Alta à Baixa, da Praça da República à Rua da Sofia, do Calhabé à Portagem, a sua figura é inconfundível. O cabelo há muito branco, que fartamente aparece sob o boné, a concha da mão procurando suprir a dureza do ouvido. E as cautelas da lotaria. Como um adereço, ao prescoço ou a tiracolo, sempre a sua máquina fotográfica. Chama-se Fernando Marques, sabem-no poucos. É o Formidável, sabemos-lo todos.

Calcorreando Coimbra de lés-a-lés, é um espectador privilegiado do pulsar duma cidade, do seu quotidiano. E a sua objectiva fixou, por vezes implacavelmente, os pequenos e grandes eventos, o pormenor subtil, o insólito ou o anedótico, o acontecimento que faz parangonas ou a curiosidade que faz sorrir os amigos. E, muito especialmente, captou o movimento dos jogos de futebol. Para sempre ficaram as imagens dos voos do Capela, das fintas do Rocha, dos golos do Bentes.

De repente, quando colávamos os olhos no televisor para mais uma transmissão de um jogo da equipa nacional, lá aparecia nos estádios estrangeiros da Alemanha a Itália, da Inglaterra ao México. E todos sentíamos que estava ali um pouco de Coimbra. "Foi visto em Wembley a consolar Eusébio", escreveu Manuel Alegre. Visto por nós e por todo o mundo. A mão amiga do Formidável sobre os ombros do jogador, sentindo por dentro as suas lágrimas. Podia ser ele a tirar a fotografia. Eusébio ali, chorando a derrota, a centímetros da sua objectiva. Mas Fernando Marques esqueceu-se que era fotógrafo, porque a mágoa era também sua. E nossa.

Longe vai o dia vinte de Setembro de mil novecentos e onze, em que nasceu Fernando Marques, na freguesia de S. Bartolomeu, na Cidade que tão bem conhece.

"Quem sabe o que retrata?

Há uma Cidade que só ele vê

*e é mais que certo que só ele capta
o insondável
Fotógrafo de Coimbra ele é
o Formidável."*

Manuel Alegre - in "Coimbra nunca Vista"

É minha convicção que, na impossibilidade de uma biografia exacta de Fernando Marques, aceitar-se-á o texto presente, que se destina a avivar a memória quanto aos traços essenciais e peculiares desta popular figura de Coimbra.

Pelo que fica dito e procurando corresponder ao afecto colectivo da Cidade por este jornalista, entendo ser a hora certa de a Câmara Municipal de Coimbra, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas, Capítulo VI, artº 25º, alínea c), atribuir a Fernando Marques, o "Formidável", o prémio especial, destinado a homenagear "jornalistas que mais contribuíam para a sensibilização de Coimbra para os valores e benefícios do desporto na área da recreação e manutenção."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2032/95:

ATRIBUIR O PRÉMIO ESPECIAL AO FOTÓGRAFO FERNANDO MARQUES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A entrega de Medalhas acima identificadas será feita em cerimónia a realizar no próximo dia vinte e cinco de Abril.

IV.5. Criação da Orquestra de Câmara de Coimbra

Relativamente a este assunto a Sra. Vereadora Teresa Portugal deu conhecimento de um ofício do Conservatório de Música de Coimbra que apresentou um projecto tendente à criação de uma "Orquestra de Câmara de Coimbra".

Considerando ser de indiscutível interesse municipal a criação de uma Orquestra de Câmara e o teor da informação número duzentos e quinze do Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, bem como o despacho da Sra. Vereadora Teresa Portugal de trinta de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2033/95:

MANIFESTAR O SEU APOIO E ACOLHIMENTO Á APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE CRIAÇÃO DE UMA ORQUESTRAS DE CÂMARA DE COIMBRA, FICANDO A AGUARDAR-SE O DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. Deslocação a Coimbra da "Grand Orchestre de Jazz de L' Armée de L' Air Française

Por intermédio da Câmara de Poitiers é apresentada uma proposta para deslocação a Coimbra, de vinte e oito a vinte e nove de Junho da "Grand Orchestre de Jazz de L' Armée de L' Air Française".

A visita a Coimbra será integrada numa tournée a realizar em Portugal com a passagem por Aveiro, Figueira da Foz, Matosinhos e Porto.

Dado tratar-se de um espectáculo de qualidade, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2034/95:

APOIAR A INICIATIVA ASSUMINDO OS ENCARGOS DAÍ INERENTES E CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E CINCO DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, NUM TOTAL DE CENTO E VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS (ALOJAMENTO - QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS ESCUDOS, REFEIÇÕES - DEZASSETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, TRANSPORTE - CINQUENTA E CINCO MIL ESCUDOS).

Deliberação tomada em minuta e com o voto contra do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

IV.7. Escola Profissional Profitecla - estágios

Solicita a Escola Profissional Profitecla a realização de três estágios nos Postos Municipais de Turismo, no período de três a dezassete de Abril do corrente ano, de alunos do Curso Técnicos de Turismo/Profissionais de Informação Turística.

Considerando que os estágios não são remunerados e que estão cobertos por um seguro especial da responsabilidade da Direcção da Escola, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2035/95:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE TRÊS ESTÁGIOS NOS POSTOS MUNICIPAIS DE TURISMO DE S. JERÓNIMO, PRAÇA DA REPÚBLICA E PARQUE DE CAMPISMO, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO NA SUA INFORMAÇÃO DE DEZASSETE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8. Comemorações do Dia da Cidade de Yaroslavl

Para este assunto e com base na informação número duzentos e dez/noventa e cinco da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2036/95:

ACEITAR O CONVITE, PARTICIPANDO NAS CERIMÓNIAS DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE DE YAROSLAVL, A PARTIR DO PRÓXIMO DIA VINTE E SETE DE MAIO E POR UM PERÍODO DE CINCO DIAS, SENDO CERTO QUE A CONSTITUIÇÃO DA DELEGAÇÃO QUE IRÁ DESLOCAR-SE ÀQUELA CIDADE, FICARÁ A CARGO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

V.1. Maria José de Bulhões Teixeira M.M.V. Salazar - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Para este assunto e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de quinze de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2037/95:

CONCEDER À SRA. MARIA JOSÉ DE BULHÕES TEIXEIRA MAGALHÃES MEXIA VESSADAS SALAZAR, RESIDENTE NA AVENIDA BISSAIS BARRETO, 279, SEIS VIRGULA NOVECIENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR DOIS VIRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTADO COM O Nº 38 DO LEIRÃO 36.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Cecilio José Gemelgo Santos - averbamento do alvará do jazigo nº 32 do leirão 5 do Cemitério da Conchada

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de treze de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2038/95:

DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ALVARÁ DO JAZIGO Nº 32 DO LEIRÃO 5 DO CEMITÉRIO DA CONCHADA PARA O SR. CECILIO JOSÉ GEMELGO SANTOS, RESIDENTE EM VALE PINHEIRO, Nº 2 - SANTA CLARA, DEVENDO O REQUERENTE PROCEDER AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, NOS TERMOS DA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Parque Industrial de Taveiro - Infraestruturas - 2ª fase - revisão de preços

Para este assunto e com base na informação do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, datada de vinte e sete de Março de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2039/95:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA À OBRA "PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - INFRAESTRUTURAS - 2ª FASE", NO VALOR DE NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SESENTA E QUATRO ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

VI.1. IC 2 Variante Sul - estudo de impacte ambiental

Relativamente ao Estudo de Impacte Ambiental e Resumo não Técnico do Projecto do IC 2 Variante Sul, apresentado na Câmara Municipal de Coimbra pelo Instituto de Promoção Ambiental para consulta, a Divisão de Planos elaborou a informação número cento e oito/noventa e cinco emitindo o seu parecer ao referido estudo.

Assim, considerando o teor da já referida informação, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2040/95:

INFORMAR O INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL DE QUE O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "IC 2 VARIANTE SUL DE COIMBRA" FOI COLOCADO EM CONSULTA PÚBLICA, NESTA CÂMARA MUNICIPAL, A UM DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO, NÃO TENDO SIDO APRESENTADO QUALQUER COMENTÁRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Expropriações dos Campos do Bolão:

a) Parcela nº 4 - Alves Filhos & Silva, Limitada

Relativamente ao processo acima identificado sobre a interposição de recurso da arbitragem, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2041/95:

ENVIAR CÓPIA DO PROCESSO AO DR. DIAMANTINO MARQUES LOPES, BEM COMO DESIGNAR O SR. ENG. ALFREDO REBOCHO COMO PERITO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Parcela nº 7 - Palmira Ferreira dos Santos e Outros

Para este assunto a Divisão de Solos elaborou a informação número cento e quarenta e nove/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"Para conhecimento de V. Exa. junto se envia a comunicação do Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes, advogado síndico deste Município, de vinte e três de Março de noventa e cinco, segundo a qual foi proferida sentença no processo de expropriação, relativo à parcela 7 dos Campos do Bolão, tendo sido fixada a indemnização em um milhão de escudos, já actualizada.

Dado que a arbitragem, realizada em vinte e um de Abril de oitenta e nove, fixara o montante de oitocentos e cinco mil e trezentos escudos, aquele advogado considera não ser de interpor recurso.

No entanto, presume-se que os expropriados irão recorrer deste valor, pelo que terá de se aguardar a decisão final."

DELIBERAÇÃO Nº 2042/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Parcela nº 10 - Palmira Ferreira dos Santos e Outros

Sobre o assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Solos a informação número cento e cinquenta/noventa e cinco, que a seguir se transcreve:

"Para conhecimento de V. Exa. junto se envia a comunicação registo número nove mil seiscentos e quarenta e um de vinte e três de Março de noventa e cinco, do Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes, advogado síndico deste Município, sendo a qual foi proferida sentença no processo de expropriação relativo à parcela 10 dos Campos do Bolão, tendo sido fixada a indemnização em um milhão quatrocentos e setenta mil escudos, já actualizada.

Como os peritos, em trinta e um de Dezembro de noventa e quatro, haviam atribuído o valor de um milhão quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e sete escudos, aquele advogado considera ser de aceitar a decisão.

No entanto, prevê-se que os expropriados venham interpor recurso para o Tribunal da Relação, pelo que terá de se aguardar a decisão final."

DELIBERAÇÃO Nº 2043/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Estrada Municipal 537-2 - aquisição da parcela nº 43 - Judite Gomes de Sousa Lucas e Outro

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2044/95:

ADQUIRIR PELO MONTANTE DE TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS, A JUDITE GOMES DE SOUSA LUCAS E FERNANDO FERREIRA DA COSTA A SEGUINTE PARCELA DE TERRENO:

- Parcela de terreno nº 43, com a área de duzentos e vinte e três metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Eiras sob os artigos nºs 711 e 712, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o nº 1369, que confronta a Norte com estrada, a Sul com Judite Gomes de Sousa Lucas e Outro, a Nascente com Habijovem e a Poente com Ceriart.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - TRÂNSITO E TANSPORTES

VII.1. Circular Externa Solum/Alto de S. João - 2ª fase - abertura de propostas

Sobre este assunto foi aberta a proposta da única firma concorrente "Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, Limitada", com o valor de cinquenta e nove milhões trezentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte escudos mais IVA e com prazo de execução de dois meses.

O concurso limitado foi aberto por deliberação tomada em reunião de vinte e três de Janeiro de noventa e cinco, com base de licitação de sessenta e seis milhões quinhentos e doze mil escudos.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2045/95:

FAZER BAIXAR A PROPOSTA AO RESPECTIVO SERVIÇO PARA ANÁLISE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezassete horas e dez minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e trinta minutos.

PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VIII.1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - Jaime Augusto Cortes

Nº de processo - oito mil trezentos e sessenta e oito/noventa e cinco

Local - Quinta do Rossaio - Assafarge

Parecer Técnico - "Proponho que se informe parecer favorável muito condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Daniel Marques Tavares
Nº de processo - dois mil setecentos e cinquenta e cinco/noventa e dois
Local - Malpique - S. Martinho do Bispo
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Lidia Maria Rodrigues Simões Oliveira
Nº de processo - duzentos e cinquenta/noventa e quatro
Local - Malpique - S. Martinho do Bispo
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - António Manuel Figueiredo Ladeiro
Nº de processo - trinta e sete mil oitocentos e quarenta e seis/noventa e três
Local - Estremão - S. Martinho do Bispo
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - José de Oliveira Semião
Nº de processo - trinta e nove mil quinhentos e noventa/noventa e quatro
Local - Bairro da Liberdade
Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Alcinda de Almeida neves Pereira Forte
Nº de processo - trinta e três mil cento e quarenta e dois/noventa e quatro
Local - Melharadas - Eiras
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Santos & Caetano, Limitada
Nº de processo - trinta e quatro mil setecentos e trinta e dois/noventa e quatro
Local - Póvoa - S. Martinho do Bispo
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria dos Anjos Lemos Bento
Nº de processo - vinte e sete mil setecentos e quatro/noventa e quatro
Local - Telhadela - Cernache
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Jerónimo Lopes Martins
Nº de processo - quarenta mil setecentos e sete/noventa e quatro
Local - S. Paulo de Frades
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado, nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - João Rui dos Santos Marroni
Nº de processo - trinta e nove mil trezentos e sessenta e nove/noventa e quatro
Local - Vale de Cruz - S. Paulo de Frades
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer favorável muito condicionado nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Fernando Manuel Simões Campino
Nº de processo - quarenta e três mil oitocentos e sessenta e dois/noventa e quatro
Local - Casas Novas
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável pelas razões indicadas nos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Rui Manuel Alves Simões
Nº de processo - trinta e oito mil novecentos e setenta e sete/noventa e quatro

Local - Abrunheira
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - João Pereira Henriques
Nº de processo - nove mil novecentos e trinta e seis/noventa e quatro
Local - S. Martinho do Bispo
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável pelas razões indicadas na informação número vinte/noventa e cinco da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Maria Luisa Marques Fernandes
Nº de processo - quarenta e dois mil quinhentos e noventa e um/noventa e quatro
Local - Pedralva - Brasfemes
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - José Luis Gonçalves Serafim
Nº de processo - trinta e três mil cento e noventa e quatro/noventa e quatro
Local - Av. Dr. Elisio de Moura
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável conforme indicado nos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - António da Costa e Silva
Nº de processo - trinta e sete mil cento e quarenta e oito/noventa e quatro
Local - Dianteiro
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável conforme indicado pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Rui Nelson Gomes Borges Manadas
Nº de processo - trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e três/noventa e quatro
Local - Mourelos
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável conforme pareceres da Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra e Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Helder Marques Fernandes
Nº de processo - quarenta e dois mil quinhentos e treze/noventa e quatro
Local - Rua do Tapado - Brasfemes
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável susceptível de revisão nos termos dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - António do Espirito Santo Figueiredo
Nº de processo - trinta e nove mil tezentos e dezassete/noventa e quatro
Local - Rua da Cerâmica CERES - Torre de Vilela
Parecer Técnico - "Proponho que se emita parecer desfavorável susceptível de revisão, de acordo com as orientações técnicas indicadas pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Joaquim Afonso
Nº de processo - trinta e sete mil quinhentos e setenta e oito/noventa e quatro
Local - Moinho de Vento
Parecer Técnico - "Proponho que se informe o municípe de que a representação do terreno apresenta pouco rigor, o que torna impraticável a análise objectiva da pretensão. Sem prejuizo de se referir que, aparentemente, o terreno em causa se localiza em "zona florestal" de acordo com o zonamento do Plano Director Municipal, é indispensável representar o mesmo com maior rigor e esclarecer se se pretende erigir uma edificação para fins urbanos ou lotear o mesmo."

Nome - Alice Maria de Jesus Carvalho Vieira
Nº de processo - vinte e nove mil quinhentos e noventa e três/noventa e três
Local - Chãs - Alto de S. João
Parecer Técnico - "Proponho que se informe nos termos da informação número sessenta e seis/noventa e cinco da Divisão de Planos."

Nome - Albino Fonseca
Nº de processo - trinta e um mil seiscentos e oito/noventa e quatro

Local - Loreto - Eiras
Parecer Técnico - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - ALUNODIZA - Sociedade de Alumínios e Anodizações, Limitada
Nº de processo - vinte e sete mil oitocentos e oitenta e seis/noventa e quatro
Local - Caparota - S. João do Campo
Parecer Técnico - "Proponho que se informe a entidade requerente acerca dos parâmetros e orientações urbanísticas indicadas na informação número três mil trezentos e trinta/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Norte, mas relevando que a efectiva viabilidade de construção no terreno representado depende da apresentação de estudo de conjunto que associe o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) situados para Norte, de modo a propor-se solução urbanística de conjunto articulada com a ocupação urbana existente, com as propostas da rede viária adequadas, já que o acesso existente a partir da Estrada Nacional 111 tem carácter precário e não está licenciado pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, tanto quanto é do nosso conhecimento."

Nome - Alberto Augusto Peres
Nº de processo - trinta e sete mil/noventa e quatro
Local - Quinta "Maldorme" - Santa Clara
Parecer Técnico - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Civilobra
Nº de processo - quarenta mil oitocentos e quarenta e um/noventa e quatro
Local - Rua General Humberto Delgado
Parecer Técnico - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, os quais correspondem a parecer desfavorável susceptível de revisão."

Nome - António dos Santos Silva
Nº de processo - quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro/noventa e quatro
Local - Cernache
Parecer Técnico - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Ramiro Augusto Amaro
Nº de processo - quarenta e três mil quatrocentos e quinze/noventa e quatro
Local - Rua de Saragoça
Parecer Técnico - "Proponho que se informe conforme indicado."

Nome - Rui António da Costa Lucas
Nº de processo - trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois/noventa e quatro
Local - Porto Seco - Souselas
Parecer Técnico - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - Joaquim Abílio da Silva
Nº de processo - trinta e seis mil quinhentos e oitenta e três/noventa e quatro
Local - Gândara - Antuzede
Parecer Técnico - "Proponho que se informe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, relevando que é indispensável propor-se um acesso ao terreno em causa, tecnicamente viável e com as características adequadas á função prevista."

Nome - SOCOREM - Sociedade de Construções, Limitada
Nº de processo - vinte e três mil setecentos e oitenta e seis/noventa e quatro
Local - Pinhal de Marrocos
Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número noventa e um/noventa e cinco de nove de Março de noventa e cinco, da Divisão de Planos."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2046/95:

INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

As informações referentes às viabilidades de construção e/ou loteamento, dada a sua extensão, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

VIII.2. Luis António das Dores Bento - legalização de marquise em Fala - regtº 37225/94

Relativamente ao projecto de legalização de uma marquise localizada na varanda adjacente ao alçado posterior de uma edificação destinada a habitação colectiva e situada na Rua 1º de Maio em Fala, o Executivo deliberou, à semelhança do já deliberado para casos idênticos:

DELIBERAÇÃO Nº 2047/95:

APROVAR O PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO DA MARQUISE REGISTADO COM O NÚMERO TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO/NOVENTA E QUATRO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 4 DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VIII.3. Vasco Jorge Antunes da Cunha - lote nº 9 da Urbanização de Montes Claros - alterações no estabelecimento - regtº 5647/95

Sobre um pedido de viabilidade para efectuar alterações no estabelecimento comercial sito no lote 9 da Urbanização de Montes Claros, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2048/95:

DEFERIR A VIABILIDADE REQUERIDA, DEVENDO SER APRESENTADO O PROJECTO DE LICENCIAMENTO RESPECTIVO, E SER MAIOR O VÃO QUE SEPARA AS DUAS GARAGENS, DE MODO A FACILITAR AS MANOBRAS DOS VEÍCULOS.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS

IX.1. Aeródromo de Coimbra - infraestruturas de apoio ao combate de fogos florestais - rescisão de contrato celebrado com Carlos Caldeira Marques

Sobre o processo acima identificado e nos termos da informação número trinta e sete da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2049/95:

- RESCINDIR O CONTRATO CELEBRADO EM VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE OITENTA E OITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E CARLOS CALDEIRA MARQUES RELATIVO À EMPREITADA DE "INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO COMBATE DE FOGOS FLORESTAIS NO AERÓDROMO DE COIMBRA" (CONSTRUÇÃO DE TANQUES) NO VALOR DE NOVE MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS ESCUDOS.

- PROCEDER AO CANCELAMENTO DE CAUÇÃO DO CONTRATO NO VALOR DE QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUINZE ESCUDOS (GARANTIA BANCÁRIA Nº 310/597 PRESTADA PELO BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Posto Médico da Lamarosa - projecto de remodelação

Considerando os termos da informação número quarenta e dois da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2050/95:

APROVAR O PROJECTO RELATIVO À REMODELAÇÃO DO POSTO MÉDICO DA LAMAROSA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Conforme o deliberado na passada reunião, foi novamente apresentado o processo abaixo mencionado:

- Quadro de Pessoal

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de alteração do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovada na generalidade em vinte e um de Abril de noventa e quatro pelo Conselho de Administração daqueles Serviços, e sobre a qual foram ouvidos os respectivos sindicatos ligados ao sector.

Sobre o processo o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho:

"Analisado o Relatório Anual de Actividades referente a mil novecentos e noventa e quatro, onde se constata uma melhoria na rentabilidade social dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra associada a uma razoável recuperação económica, em especial como resultado do empenhamento dos trabalhadores dedicados ao relevante serviço público prestado e com a qual o Conselho de Administração se congratula, e atendendo a que se tem vindo a arrastar no tempo a publicação do documento legal que permita alterar, como é desejado, o quadro institucional e empresarial dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, considera-se agora, e só agora, estarem reunidas as condições necessárias à aprovação e implementação da revisão do Quadro de Pessoal e respectivo Organigrama que deste modo se aprova, por unanimidade, e se submete à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para competente deliberação nos termos da legislação em vigor."

Seguidamente pelo Sr. Eng. Albertino de Sousa foi feita uma síntese de enquadramento da proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Carlos Viana referido que embora reconhecendo as dificuldades e os limites financeiros que não podem ser ultrapassados, pensa que muitas das reivindicações dos trabalhadores poderão ser resolvidas através de diálogo.

Posto à votação o Quadro de Pessoal e respectivo Organograma, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2051/95:

APROVAR O QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E RESPECTIVO ORGANOGAMA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, DEVENDO O MESMO SER SUBMETIDO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS

X.1. Comissão Organizadora da Queima das Fitas - cedência de espaço para exposição inserida na semana cultural

Solicita o Pelouro da Cultura da Comissão Organizadora da Queima das Fitas/95 a cedência de um espaço para a realização de uma exposição inserida na semana cultural e que assinala a passagem de meio século sobre o final da 2ª Guerra Mundial.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2052/95:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA REFERIDA EXPOSIÇÃO NA SALA DISPONIVEL E EXISTENTE NO RÉS-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- Parque de Diversões no Choupalinho

Pela mesma Comissão Organizadora é solicitada a cedência do Choupalinho para a instalação de um parque de diversões de vinte e nove de Abril a quinze de Maio.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2053/95:

AUTORIZAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA QUEIMA DAS FITAS A UTILIZAR GRATUITAMENTE O CHOUPALINHO PARA NELE SER INSTALADO PELO SR. ANTÓNIO IDALÉCIO, UM PARQUE DE DIVERSÕES.

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida por não concordar com a cedência gratuita.

X.2. Legislação:

a) Portaria nº 225/95 - extinção de repartições de finanças

O Sr. Presidente deu conhecimento da Portaria nº 225/95 que procedeu ao reajustamento do número de repartições de finanças, nomeadamente nos concelhos que foram divididos para efeitos de administração fiscal, mas em que já não se justifica a solução adoptada.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2054/95:

TOMAR CONHECIMENTO E IGUALMENTE DAR CONHECIMENTO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA.

Deliberação tomada por unanimidade.

b) Decreto-lei nº 55/95 - revogação de legislação sobre empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens para o Estado

Igualmente o Sr. Presidente deu conhecimento do novo Decreto-lei publicado em vinte e nove de Março de noventa e cinco relativo a despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens para o Estado.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2055/95:

TOMAR CONHECIMENTO E DISTRIBUIR PELOS SERVIÇOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.3. Atribuição do Prémio Camões a Jorge Amado

O Sr. Presidente deu conhecimento de um fax enviado ao ilustre Escritor Jorge Amado regozijando-se com a atribuição do Prémio Camões, galardão que, associado a tantos outros já almejados, vem reconfirmar o mérito da vasta obra do insigne escritor Jorge Amado.

DELIBERAÇÃO Nº 2056/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.4. Associação Industrial Portuense - inauguração do Europarque

O Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta enviada pela Associação Industrial Portuense na qual envia o Programa de Inauguração do Europarque em Santa Maria da Feira, consagrando no respectivo programa o "Dia das Autarquias e do Desenvolvimento Regional" para o qual convidam o Sr. Presidente e respectiva Vereação.

DELIBERAÇÃO Nº 2057/95:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.5. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Seminário de informação sobre Polícias Comunitárias - Instituições Europeias para Eleitos Locais/Quadros das Autarquias Locais Portuguesas

Sob o patrocínio do Secretariado Geral da Comissão Europeia e do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, vai a Associação Nacional de Municípios Portugueses levar a efeito a organização, de doze a dezasseis de Junho do corrente ano, de uma deslocação de eleitos locais/quadros a Bruxelas, com o objectivo de, in loco, lhes possibilitar uma visão e um conhecimento mais aprofundado da actualidade europeia, suas políticas e instituições.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2058/95:

TOMAR CONHECIMENTO, TENDO O SR. PRESIDENTE REFERIDO QUE SE IRÁ INSCREVER PARA PARTICIPAR NO REFERIDO SEMINÁRIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

X.6. Serviços Municipais de Polícia - Projecto de Decreto Regulamentar que cria a Carreira de Polícia Administrativa

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do projecto do Decreto Regulamentar que cria a Carreira de Polícia Administrativa Municipal, o qual vem dar cumprimento ao estipulado no nº 2 do artº 9º da Lei nº 32/94, publicada em vinte e nove de Agosto.

Assim o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido do grupo de trabalho criado por deliberação de doze de Setembro de noventa e quatro, analisar o presente projecto de Decreto Regulamentar.

DELIBERAÇÃO Nº 2059/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO XII - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

XII.1. Joaquim Armindo Tavares dos Santos - Rua de Aveiro, lote nº 3

Mais uma vez e como técnico responsável pelo projecto de construção de uma moradia em nome de José Francisco Gonçalves da Cruz, veio contestar o indeferimento do projecto por razões de ordem estética, referindo, em sua opinião, a interpretação subjectiva da lei e a falta de coerência usada por alguns técnicos responsáveis da Câmara Municipal de Coimbra.

Referiu ainda este técnico que no caso presente tratava-se de uma atitude de "abuso de poder" e "perseguição" para com a sua pessoa, uma vez que um engenheiro responsável teria dito a um outro técnico hierarquicamente em posição inferior "temos de dar uma castanhada neste gajo".

Considerando a gravidade das acusações o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Arqt. Armindo Santos que fizesse o favor de dizer os nomes dos técnicos a quem se estava a referir, tendo este dito tratar-se do Sr. Arqt. Aguiar e do Chefe de Divisão, Eng. Luis Leal.

XII.2. Colégio Rainha Santa

Também sobre o projecto de construção de um pavilhão gimnodesportivo e auditório do Colégio Rainha Santa Isabel em Coimbra, o mesmo técnico reclama do facto do deferimento do projecto de arquitectura estar condicionado à apresentação de uma maquete, considerando que tal recomendação nesta fase, é extemporânea e sem fundamento, uma vez que aquando a viabilidade de construção foi solicitada a apresentação de uma fotomontagem que mostrasse o enquadramento do projecto no local.

O Sr. Presidente referiu que a maquete foi recomendada atendendo à zona sensível que é de preservar o mais possível, pelo que os serviços técnicos entenderam por bem recomendar a apresentação de uma maquete.

XII.3. Agostinho Manuel Cruz - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 78 - 1º

Como representante de seu pai José Francisco Gonçalves da Cruz, vem contestar a condição de deferimento do processo de construção, no sentido de ser construída uma parcela de retorno. Informou que neste momento não é possível fazer a parcela, uma vez que os terrenos onde a mesma se insere não vieram ainda à posse da Câmara. Solicita que lhe seja dado um tratamento idêntico ao que foi dado aos processos de António Mauricio Tinoco e António Rogério da Conceição Santos.

Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que esse é um problema técnico e como tal terá que ser analisado pelos serviços técnicos.

XII.4. Alberto Figueiredo Morgado - S. Martinho do Pinheiro

Este munícipe veio reclamar pelo facto de seu vizinho Sr. Arménio Manuel da Costa Fernandes, ter uma fossa a escorrer para a via pública e que o prejudica.

O Sr. Presidente informou este munícipe que não há legislação que permita escorrência de fossas para a via pública, nem para propriedades privadas, pelo que terá de accionar os meios legais que tiver ao seu dispor.

XII.5. Fernanda Maria dos Santos Gomes - Rua Bernardo de Albuquerque

Esta munícipe, em representação de Elvira de Assunção Ferreira da Rocha Simões Pereira, solicita que seja reapreciado o processo relativo ao pedido de alteração do uso do edifício sito na Rua Visconde de Monte São, para infantário.

O Sr. Presidente informou que o problema existente se refere ao estacionamento público necessário em frente ao estabelecimento. Para solucionar o problema a munícipe terá que permitir o estacionamento público em frente ao prédio, pelo que solicitou ao Director do Departamento de Administração Urbanística e à Directora do Departamento de Notariado que formalizassem um documento que equacione a questão do estacionamento enquanto se mantiver naquele espaço o Infantário.

XII.6. José Joaquim dos Santos Martins - Zouparria do Campo

Este munícipe veio reclamar pelo facto da fossa do seu vizinho Sr. Rui José Santos Machado escorrer para a sua propriedade, criando problemas na "sala de leite" e nas pastagens do gado.

O Sr. Presidente referiu que o munícipe em causa já foi intimado a resolver a situação. Como não cumpriu o Sr. Presidente informou que ele próprio iria mandar uma carta àquele munícipe para o sensibilizar sobre a situação.

Queixou-se ainda o Sr. José Joaquim dos Santos Martins dum outro vizinho Sr. Aires Tejo Gândara, que tem uma obra ilegal junto à sua extrema em perigo de desmoronamento.

O munícipe foi informado pelo Sr. Presidente que o infractor já foi notificado a repor a situação. Recomendou ainda o Sr. Presidente aos serviços que analisassem esta situação uma vez que a obra além de ilegal ameaça cair.

XII.7. Maria Luisa de Matos Rocha Bernardino - Rua da Casa Branca, lote nº 4 - 2ª Dtoº

Esta munícipe veio dar conhecimento que comprou um lote para construção na urbanização de Francisco José Castilho Fernandes (Quinta do Carrascal). Informou que está a ser prejudicada pela Câmara, uma vez que comprou um lote num alvará de loteamento, para construir a sua casa e a Câmara não lhe concede a necessária aprovação e licenciamento.

Esta munícipe foi esclarecida pelo Sr. Vereador Pereira da Silva que o alvará de loteamento em causa não define o que se pode construir e como se trata também de uma zona em que são necessários cuidados de tratamento paisagístico, está a promover com o proprietário da urbanização reuniões, no sentido de ser apresentado um estudo conjunto para a encosta em causa.

XII.8. Mafalda Rosa Pereira Costa Ribeiro - Rua Infanta D. Maria, nº 37 - r/c

Esta munícipe reclamou problemas de infiltrações na sua habitação provenientes de roturas nas canalizações do andar superior, e que não são arrançadas, nem pelo inquilino respectivo, nem pela senhoria.

O Sr. Presidente informou este munícipe que está a decorrer um processo de notificação à senhoria, tendo em vista uma eventual resolução do problema.

XII.9. João José Fernandes e Raquel Abreu - Urbanização da Quinta D. João

Em representação de um grupo de jovens residentes na urbanização D. João, vêm solicitar à Câmara Municipal de Coimbra a terraplanagem de um espaço para jogos de futebol e outros divertimentos naquela urbanização, conforme solicitação já feita nese sentido.

O Sr. Presidente agradeceu a disponibilidade manifestada pelos jovens em se deslocarem à Câmara e solicitou ao Sr. Vereador Jorge lemos que tomasse as providências necessárias no sentido de ser satisfeita a pretensão dos jovens, informando que existe um estudo de implantação e cadastro nos Departamento de Administração Urbanística e Departamento de Desenvolvimento Social.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal informou também que o espaço central da praceta também irá ser ajardinado.

XII.10. Carlos Manuel Dias - Pátio do Castilho

Este munícipe veio reclamar do estacionamento anárquico e abusivo praticado no Pátio do Castilho, local visitado por bastantes turistas que são prejudicados com o facto.

O Sr. Presidente informou que está para breve fazer uma intervenção naquele local e o Pátio do Castilho ficará com bastantes dificuldades no acesso a viaturas, e que iria solicitar celeridade no processo.

XII.11. Fernando Flório Marques - Cernache

Como técnico projectista do processo de construção de uma moradia de Maria da Conceição Pereira no lugar de Valongo, reclamou da informação dada pelos serviços técnicos, no tocante ao alinhamento que lhe foi fornecido que inviabiliza a construção.

O Sr. Presidente solicitou aos serviços técnicos que equacionassem esta questão.

XII.12. Anabela Colaço dos Santos Simões - Rua Dr. Joaquim Moura relvas, 92 - Tovim de Cima

Esta munícipe reclamou de um depósito de sucata de Armando José Colaço dos Santos Simões, que impede a passagem para a sua habitação, que se situa nas traseiras do referido prédio.

O Sr. Presidente solicitou ao Director do Departamento Juridico que mandasse a fiscalização ao local para verificar e resolver a situação.

XII.13. Rafael Rodrigues Relvão - Avenida da Bela Vista, Bloco A - S. Martinho do Bispo

Este munícipe veio solicitar informação relativamente a um projecto de construção de uma moradia que pretende levar a efeito num terreno sito nas Águas Férreas e que segundo os serviços técnicos da Câmara o terreno não possui as necessárias infraestruturas.

Foi informado pelo Sr. Vereador Pereira da Silva que se torna necessário apresentar em colaboração com os vizinhos, um projecto de arruamento, exigindo-se uma solução de compromisso global e integrada, nomeadamente em termos viários.

XII.14. Pedro Nunes - Rua Feliciano de Castilho, 11 C - 4º esqº

Mais uma vez este municípe vem saber da situação da urbanização da Pousada de Cernache "PECOL", e que se prende com a construção da ETAR, condição necessária ao licenciamento do seu processo de construção.

Foi informado pelo Sr. Presidente que os serviços estavam a concretizar a metodologia aprovada em reunião do Executivo Municipal de dois de Março de noventa e cinco.

No entanto e considerando as delongas de que o processo já foi objecto o Sr. Presidente referiu que a melhor maneira de resolver a situação seria proceder á expropriação do terreno necessário à implantação da ETAR.

Assim e sem prejuizo de se continuarem a desenvolver as diligências tomadas em reunião de dois de Março de noventa e cinco relativamente às obras do Sr. Isidro da Silva Rodrigues, o Sr. Presidente referiu o seguinte: "No processo de loteamento existem garantias bancárias e existe também um estudo de implantação da ETAR. Posto isto penso estarem reunidas as condições para se iniciar um processo tendente à expropriação do terreno necessário à construção da ETAR".

Assim o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de se enviar o processo aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para que aqueles serviços em colaboração com o Departamento Jurídico e Departamento de Administração Urbanística apresentem uma proposta de deliberação para que a Câmara possa decidir em boa e devida forma.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 2060/95:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

XII.15. Francisco Campos - Rua das Convertidas - Pedrulha

Este municípe mais uma vez veio reclamar da falta de resposta da Câmara a um pedido de informação prévia para um terreno sito no lugar de Trouxemil.

Foi esclarecido pelo Sr. Presidente que o pedido já foi objecto de deliberação municipal e que brevemente irá receber um ofício/resposta. No entanto poderá dirigir-se aos serviços de Administração Geral e consultar a respectiva acta da reunião.

XII.16. José Luis Alves - Dirigente do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local

Em representação de um grupo de trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra manifestou o descontentamento e protestou, contra a falta de resposta do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Câmara Municipal às suas reivindicações, nomeadamente:

- a não alteração do quadro de pessoal o qual se mantém idêntico há já oito anos;
- ao não pagamento de férias e subsidio de férias ao pessoal que cessou funções (aposentação);
- ao não cumprimento da circular da D.G.A.A., referente à relevância do tempo de serviço dos encarregados de movimento e revisores para efeitos de progressão na respectiva carreira;
- à falta de condições de higiene e segurança no local de trabalho.

Seguidamente pediu esclarecimentos relativamente a algumas regalias prometidas pelo Sr. Presidente, a saber:

1º - A Escala de Serviço, assim como o melhoramento dos horários das carreiras, horas de refeição; está no 2º mandato e ainda estamos à espera que isto seja resolvido.

2º - Refeitório, continuamos a comer dentro dos autocarros que estão estacionados à Beira Rio.

3º - Sala de estar, quando chove, não temos onde nos abrigar da chuva, temos de fazer a rendição à chuva;

4º - Abastecimento das viaturas lavagem e fechar os vidros: Numa reunião solicitada ao Sr. Administrador manifestámos-lhe que era preciso dar mais quinze minutos para fazer aquele serviço e dar contas, até hoje continuamos a abastecer com o mesmo horário.

5º - Casas de Banho na Portagem, infelizmente que há vários meses que fecharam para obras em diversas reuniões com o Sr. Administrador fizemos-lhe sentir a necessidade de uma casa de banho naquele lugar, uma vez que a maior parte das rendições são feitas naquela zona. Até agora nada foi feito.

6º - Acidentes: até quando os motoristas continuam a ter responsabilidade sózinhos no acidente; quando por vezes a responsabilidade é da viatura e não se acredita no motorista. Mais,

7º - Cinquenta por cento dos acidentes, cinquenta por cento das avarias, cinquenta por cento dos conflitos com o público são da responsabilidade de quem faz os horários para as carreiras.

8º - Não esquecer que os motoristas ao começar o serviço começam a trabalhar num estado de tensão pelo simples facto de que, na maior parte das vezes, a carreira já vem atrasada e daí resulta que, ao tentar recuperar o horário, faz um mau serviço tanto para público como para a viatura.

9º - Estamos fartos de pedir que o horário das linhas 24 e 24T, 2F e linha 16 seja alterado, até à data não há nenhum melhoramento.

10º - Na linha 24T chega-se às dezasseis e cinquenta que devia ser a rendição, e por vezes rende-se às dezasseis e cinco e às dezasseis e vinte tem que ir para a linha 16 que é outra linha com horário apertado.

11º - Qual será o estado deste motorista que devia ter trinta minutos para comer uma bucha e não os teve, anda a conduzir desde as treze e trinta e vai sair às vinte e uma e quinze.

12º - Mas se tem o azar de ter um acidente ninguém procura saber, se anda sob o efeito dos nervos ou não.

13º - Não se tem em conta que, se tivéssemos um horário para a carreira competente, o motorista faria uma condução normal e maior parte dos acidentes eram evitados.

14º - Um exemplo: há uns cinco anos ou mais atrás estava um autocarro estacionado junto ao Gil Vicente e devido estar já há muito parado o carro descarregou o ar, a válvula não actuou e o carro veio descomandado e bateu em dez ligeiros o que causou centenas de contos de prejuízo, como a culpa não foi do motorista não se sabe o resultado do inquérito.

15º - Acidente que podia ter sido evitado se tivessem aceite as opiniões dos trabalhadores, pois quinze dias antes tinham estado no Gabinete do Sr. Engenheiro Santos e na altura Engenheiro Simões, no Gabinete do Sr. Director Delegado Eng. Santos Viseu, dizendo-lhe que algum dia essa viatura, uma vez que ali ficava sózinha, quarenta e cinco minutos parada, viria descomandada e provocaria acidente.

16º - Ninguém fez caso das palavras dos Trabalhadores e passados quinze dias o resultado estava à vista;

17º - Mas o maior absurdo era que havia uma ordem de serviço que dizia, nenhum motorista pode abandonar a viatura.

18º - Mas esse motorista abandonava a viatura por conveniência de serviço.

19º - Conveniência essa que não tinha pés nem cabeça;

20º - Ora vejamos, o motorista às catorze e quinze deixava o carro estacionado e vinha a pé para a Portagem, para dar uma viagem na linha 11 e às quinze horas outro motorista ia a pé da Portagem, para a Praça da República para fazer uma viagem da linha 25.

21º - No entanto esse carro ainda hoje continua a ficar estacionado no mesmo local quarenta e cinco minutos parado só que agora o motorista não pode abandonar a viatura, nós perguntamos e se o motorista tiver necessidade de ir à casa da banho, faz dentro do carro?

22º - Para este caso demos uma solução que não prejudica ninguém, mas a nossa experiência não conta.

23º - O que os serviços melhoravam cem por cento se ouvissem as nossa opiniões.

24º - Na questão da Escala para melhorar as nossas refeições propusemos que as linhas que circulassem nos dois sentidos no mesmo local poderiam render num ou noutro sentido foi-nos dito que não podia ser que dificultava os dados do computador e assim ficamos prejudicados nas horas de refeição.

25º - Hoje passados cinco anos vai a mesma pessoa aproveitar na linha 5 o que nós dissemos há cinco anos, porque o caso já estava esquecido e agora já não são os trabalhadores a dizerem para se proceder assim.

26º - Contratos a prazo:

Gostaríamos que fosse explicado, como é possível mandarem motoristas embora quando as carreiras recolhem por falta de pessoal.

27º - Noutro tempo faziam-se os exames psicotécnicos antes de entrar para os serviços, assim a pessoa se chumbasse nos exames já não deixava o seu emprego. Hoje não é assim, chamam-se os candidatos as pessoas deixam os seus empregos trabalham um ano ao fim fazem-lhe outro contrato de motoristas de transportes colectivos, ficando a ganhar menos que os seus colegas e fazem o mesmo serviço e terminado o contrato vai fazer os exames tem o azar de ficar mal e fica desempregado.

28º - Aproximadamente há três anos trinta e seis motoristas viram-se privados de progredirem no seu escalão, os serviços pediram parecer à Procuradoria da República e até hoje esse parecer não chegou, gostaríamos que nos fosse explicado porque razão até hoje o parecer ainda não chegou.

29º - Por fim, mas não menos importante, os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, exercitando o direito específico de petição, constante do artº 115º do Código de Procedimento Administrativo, dirigiram à Exma. Câmara Municipal no dia vinte e três de Janeiro do corrente, um abaixo assinado sobre o regulamento "Normas de Procedimento Alcoolteste" o qual até agora não mereceu qualquer resposta."

Relativamente à exposição apresentada o Sr. Presidente informou que a mesma iria ser enviada para os respectivos serviços para uma análise detalhada dos diversos assuntos expostos.

Aproveitou ainda para informar os trabalhadores ali presentes que a Câmara Municipal de Coimbra aprovou hoje a proposta de alteração do Quadro de Pessoal, que nos termos da lei ela vai ser enviada à Assembleia Municipal.

Também só a partir de hoje é que se pode dar conhecimento das referidas propostas, na medida em que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não têm autonomia para deliberar sobre esta matéria; só após a deliberação do Executivo Municipal é que a proposta se pode tornar pública.

Informou também o Sr. Presidente que através da Associação Nacional de Municípios Portugueses está em desenvolvimento um projecto de Lei Quadro que permite a criação de Empresas Públicas Municipais, esperando que a breve prazo seja publicada a legislação respectiva que permita fazer evoluir os Serviços Municipalizados de Transportes Públicos num serviço de utilidade pública actual, devendo no entanto ser salvaguardados os interesses de todos os trabalhadores.

E sendo vinte e uma horas e quinze minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.